



DELIBERAÇÃO Nº 006/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de abril de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da comissão de monitoramento e avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIPAR Estadual, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Robison Godoy de Almeida – Lar dos Velinhos de Irati
- Lucimeri Sampaio Bezerra – Companhia de Habitação do Paraná
- Vera Lúcia Marcelino da Rosa – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Art. 2º Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre esta SEDS e as OSCs, com recursos provenientes do FIPAR Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de Abril de 2018.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**